



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 – Fone (043) 3538-8100

RESOLUÇÃO Nº. 01/2026

SÚMULA: Aprova o Plano de Aplicação do Termo de Fomento nº 01/2026 da Instituição de Longa Permanência para Idosos Dona Aracy Barbosa do município de Andirá/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Andirá, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021 e

CONSIDERANDO o Plano de Aplicação referente ao convênio municipal encaminhado pela Associação das Senhoras de Rotarianos, mantenedora da Instituição de Longa Permanência para Idosos Dona Aracy Barbosa do município de Andirá/PR;

CONSIDERANDO a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada em 08 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação do Termo de Fomento nº 01/2025 da Instituição de Longa Permanência para Idosos Dona Aracy Barbosa do município de Andirá/PR, através de convênio municipal no valor de R\$352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil reais).

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Andirá-Paraná, 08 de janeiro de 2026.

Maria de Fátima Souza Costa Silva
Presidente do CMAS